



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO 2436 DE 31 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA - Secretário de Estado da Administração, cadastro nº 01.323 e VITÓRIA RÉGIA DIOGENES BARBIERI - Diretora Substituta do Departamento de Recursos Humanos, cadastro nº 06.399, para se deslocarem até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de assessorar o Governador em contatos junto a Presidência da República, para tratar da situação do Pessoal da Tabela Especial de que trata a Lei Complementar nº 41, de 21.12.81, no período de 05.08 a 11.08.84.

Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Sec. de Estado da Administração

Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício